

**PORTARIA Nº301/2021**  
**26/11/2021**

**“CONCEDE ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADENILSON MENEZES DA MOTTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; c/c com a Lei Complementar nº003/2006.

CONSIDERANDO, o interesse público de acordo com o artigo Art. 79º - Inciso I da Lei Complementar nº003/2006 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Conceder antecipação de férias ao Servidor público Municipal ADENILSON MENEZES DA MOTTA, pelo prazo de 22 dias, de 29 de Novembro de 2021 a 20 de Dezembro de 2021.

§ 1º As férias ora concedidas referem-se a o período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de Fevereiro de 2022.

§ 2º Fica ajustado o período aquisitivo para o vencimento das férias do servidor para o dia 29/11/2021.

**Art.2º** - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 26 de Novembro de 2021.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada